



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

AJUSTE DIRETO - BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL - EXECUÇÃO DE OBRAS DE AUTONOMIZAÇÃO DE ESPAÇO NO ALÇADO POENTE

1. Face à informação prestada pela DSM (Divisão de Serviços Municipais) através da aplicação MEDIDATA com o registo n.º 2000/2015, que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder € **91.328,08 (noventa e um mil, trezentos e vinte e oito euros e oito cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **04/07010302 (Divisão Sócio Cultural e Desportiva - Aquisição de Bens de Capital - Investimentos - Edifícios - Instalações Desportivas e Recreativas) [2008 - I - 26]**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP) aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do artigo 19.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais baixo.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV) - Vocabulário Principal - 45200000-9 (Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil).

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte empresa:

JOSÉ FERNANDO GONÇALVES DE MATOS (MATOS - SERRALHARIA CIVIL)

NIF - 156 151 685

Rua Camões, n.º 147

Vale São Martinho

4770-612 São Martinho Val

Tel.: 964 439 628

Fax: 252 316 205



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõem-se a aprovação das peças de procedimento (Convite e Caderno de Encargos acompanhado por Programa e Projeto de Execução), bem como a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 10 de dezembro de 2015
O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

DESPACHO

AJUSTE DIRETO - BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL - EXECUÇÃO DE OBRAS DE AUTONOMIZAÇÃO DE ESPAÇO NO ALÇADO POENTE

No uso da competência atribuída no n.º 2 do artigo 29.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo o Convite e o Caderno de Encargos acompanhado por Programa e Projeto de Execução respeitante ao procedimento por Ajuste Direto supra identificado.

Proceda-se à abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 10 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira